



MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

ANEXO II.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Necessidade da contratação:
O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais elétricos para reforma de quadros de força do CLTI.
II - Área Requisitante
Divisão de Manutenção do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro.
III - Requisitos da contratação
É obrigatório o uso de EPC (equipamento de proteção coletiva) e EPI (equipamento de proteção individual) apropriados, em todos os serviços de manutenção das instalações elétricas de média tensão. Os EPI utilizados devem estar de acordo com a norma NR-6 – Equipamento de Proteção Individual. O objeto a ser contratado, com base nas características acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual prevista na Lei nº 14.133/21.
IV – Levantamento de Mercado
Devido a especificidade dos materiais e serviços a serem adquiridos, não há registro na tabela SINAPI. Portanto, para compor a planilha de custos, foi realizada pesquisa de mercado junto a fornecedores, uma vez que tais itens também não foram encontrados, nos termos técnicos para este objeto, no Painel de Preços.
V - Solução Como um Todo
A solução reside em adquirir os materiais elétricos necessários para realizar a reforma dos quadros de força do CLTI, sendo realizados pelo pessoal de bordo qualificado para a realização do serviço.
VI - Estimativa das Quantidades a serem contratadas
De acordo com as justificativas contidas no Anexo II – Termo de Referência, serão adquiridos os materiais da tabela contante no Termo de Referência.
VII - Estimativa do Valor da Contratação
A estimativa do valor da contratação consta no Anexo III, do Aviso de Dispensa Eletrônica, Mapa Comparativo de Preços, assim como justificativa explicitando o parâmetro e metodologia aplicados para obtenção do preço de referência.

VIII - Parcelamento ou não da Solução
É tecnicamente inviável dividir a solução, pois os serviços se interrelacionam devido a característica da rede elétrica, desta forma não é vantajoso para a administração pública que mais de uma empresa execute os serviços.
IX - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes
Não foi possível identificar contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.
X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento
O Objeto está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) referente ao ano de 2021 desta Organização Militar.
XI - Resultados Pretendidos
Ao final destes serviços o CTMRJ terá um diagnóstico preciso da situação de conservação dos cabos citados bem como sua vida útil, o que dará subsídios para tomada de decisão na aquisição ou não de novos cabos.
XII - Providências a serem Adotadas
Não são necessárias providências para capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual, pois esta Organização Militar possui servidores capacitados para trabalho com circuitos elétricos. Também não é necessária adequação do ambiente da organização, pois o serviço em questão não modificará a infraestrutura elétrica existente.
XIII - Possíveis Impactos Ambientais
Não há impacto ambiental relacionado com o Objeto em questão, pois trata-se de ensaio em equipamento que não libera resíduos durante sua execução.
XIV - Declaração da viabilidade da contratação
Os Estudos Preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Rio de Janeiro, RJ, em 7 de novembro de 2022.

MÁRCIO NÓBREGA PESSOA
 Telefone: (21) 2126-5719
 E-mail: pessoa.nobrega@marinha.mil.br